



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI Nº 1.957**  
**DEZEMBRO DE 2.021**

**DE 14 DE JULHO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 450.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.48.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica e 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>450.000,00</b>
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO		
650	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 321.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:	01500	
1		Recursos do Exercício Corrente
012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%
651	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 59.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01500
1		Recursos do Exercício Corrente
012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%

652	12.361.1006.2014.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	70.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
F.R.:	01500		
1		Recursos do Exercício Corrente	
012	001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	

**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **450.000,00**

Fontes de Recurso

1 500 450.000,00

**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos mil reais), na dotação orçamentária código 12.361.1006.2014 / Fonte de Recurso 1 500 / **RECEITA DE IMP. E TRANSFERÊNCIA - EDU 25%**

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 14 de julho de 2.022

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 14/07/2022 às 10:08, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659), informando o ID **211522** e o código verificador **5BF43819**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-395 e anexos		14/07/2022	<a href="#">211558</a>

Docto ID: 211522 v1